



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5527 , DE 14 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto nº 5526, de 14 de abril de 1992, conforme segue:

PRESIDENTE

ANTÃO GOMES DE OLIVEIRA

MEMBROS

JORGE BRITO DOS SANTOS

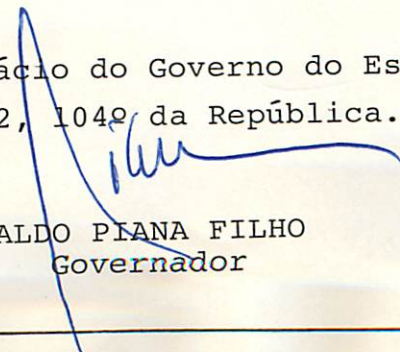
MARIA DE FÁTIMA M. DE LUCENA

SECRETÁRIA

MARLENE LIBDY MANSOUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 2514 do dia 15/04/92



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2521, DE 14 DE ABRIL DE 1992.

Diante da necessidade de se
fornecer ao Conselho Municipal
de Licitação, no âmbito do
Município de Roraima, o
serviço de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Licitação, instituído pelo Decreto nº 2520, de 14 de abril de 1992, conforme segue:

PRESIDENTE

ANTÃO GOMES DE OLIVEIRA

MEMBROS

- JOSÉ BRITO DOS SANTOS
- MARIA DE FÁTIMA M. DE CUREMA

SECRETARIA

MARLENE LINDY MANDUK

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em Roraima, em 14 de abril de 1992, às 10h30min.

[Handwritten signature]
GOVERNADOR